



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria
Termo de Fomento nº 09/2023**

Objeto da Parceria:

Parceria para estabelecer condições que viabilizem a realização de atividades com idosos junto ao grupo da terceira idade.

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

| Meta | Etapa/Fase | Especificação das Atividades | Indicador Físico | |
|------|------------|--|------------------|--------|
| | | | Un. | Quant. |
| 01 | 01 | Despesas com transporte e manutenção das atividades do grupo | 01 | 01 |

Análise do cumprimento do objeto:

A Associação Grupo de Terceira Idade Amar e Viver, do distrito de Saltinho, Rodeio Bonito, RS, utilizou os recursos repassados pelo município por meio do Termo de Fomento nº 09/2023, para custear as despesas previstas no Plano de Trabalho. No decorrer do processo, não houve observância às normas legislativas, uma vez que não apresentou documentos que comprovem o pagamento direto ao emitente da nota fiscal, assim como não apresentou registros fotográficos da utilização do serviço contratado, justificando, equivocadamente, o não conhecimento de tal prática. Ainda assim, entendeu-se, por parte desta gestão de parcerias que, por ser a despesa com um único fim e por há anos a associação contar com esse recurso, havendo diversas parcerias do grupo com a administração municipal, tendo o conhecimento por parte dos idosos que compõe o grupo, entende-se que houve regular aplicação dos recursos, ficando apta a parecer positivo quanto a execução das despesas.

| Data da Transferência dos recursos | Valor Transferido em R\$ | Valor Aplicado em R\$ |
|------------------------------------|--------------------------|-----------------------|
| 25.07.2023 | R\$ 5.000,00 | |
| 23.08.2023 | R\$ 5.000,00 | |
| | | R\$ 10.000,00 |

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que, após devolutiva de questionamentos oficiados a associação, entendeu-se que o plano de trabalho previa uma única despesa, a qual foi realizada



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

mediante tomadas de preço, considerando desta forma que a prestação de contas está de acordo, com regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei.

Análise de auditorias internas e externas:

Não houve auditorias durante a execução da parceria.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Rodeio Bonito, RS, 19 de abril de 2024.

Fernando Pertuzzati
Diretor do Departamento de Cultura
Gestor de Parcerias
Portaria N.º 130/2023



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Parecer Técnico Final da Análise da Prestação de Contas

A Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito, RS, firmou o Termo de Fomento nº 09/2023 com a Organização da Sociedade Civil – Associação Grupo de Terceira Idade Amar e Viver do distrito de Saltinho, de Rodeio Bonito, RS, com o objetivo de firmar parceria para custear despesas com transporte, a fim de proporcionar condições para a continuidade dos serviços prestados aos idosos que compõe a associação, contribuindo para a qualidade de vida e o bem estar dos mesmos.

Com base no relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, chega-se às seguintes conclusões em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Através da aplicação dos recursos nos pagamentos previstos no Plano de Trabalho, oportunizou-se a continuidade das ações do grupo, garantindo a realização das atividades periódicas desenvolvidas na sede e a integração dos idosos com integrantes de outros grupos.

Impactos econômicos e sociais:

Com o repasse do recurso público, a entidade pode garantir a efetiva execução das ações programadas, permitindo a organização e o desenvolvimento das ações que possibilitaram a participação de público alvo, permitindo a inserção dos idosos no convívio social.

Grau de satisfação do público alvo:

Podemos considerar que foi positivo, uma vez que as atividades atendem as expectativas do público alvo do projeto, o que implica na interação social dos mesmos.

Possibilidade de Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto Pactuado:

Por se tratar de uma associação que atende a um grupo de pessoas em idade avançada, entende-se que é sustentável a permanência da parceria.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas, conclui-se pela regularidade da prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Rodeio Bonito, RS, 19 de abril de 2024.

Fernando Pertuzzati

Diretor do Departamento de Cultura
Gestor de Parcerias
Portaria N.º 130/2023



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria n.º 131/2023, declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria através de procedimentos de fiscalização e homologa o referido relatório referente ao Termo de Fomento n.º 09/2023, firmado entre o Município de Rodeio Bonito e o Grupo de Terceira Idade Amar e Viver.

Rodeio Bonito, RS, 19 de abril de 2024.

Arizoli Schobert Nunes

Carla Cristina Trento

Vilmar Luiz Vivan

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria n.º 131/2023